



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(ARTIGO 31 DA LEI FEDERAL 13.019/2014)

#### JUSTIFICATIVA

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

**CNPJ:** 56.959.117/0001-51 **Valor:** R\$ 298.750,00

**Objeto:** Realização de cirurgias de Facetomia por Facoemulsificação, com implante de lente intraocular, popularmente conhecida como "cirurgia de catarata.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

**TORNO PÚBLICA** a inexigibilidade de chamamento para a celebração de termo de colaboração/fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO**.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 17 de maio de 2024.

**OMAR NAGIB MOUSSA**

Prefeito Municipal